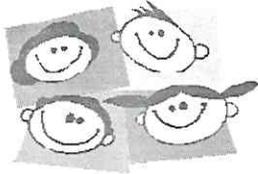


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

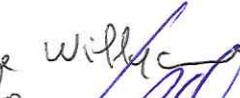
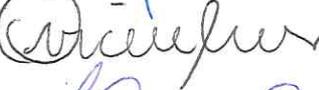
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro  
Fone/Fax 3719-1742

**Ata de Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE, de 26 (vinte e seis) de agosto de 2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2019, estiveram presentes a presidente do COMDICA, Verônica Alves, os/as conselheiros/as de direito Dirceu Lemos (OAB), Priscila Azevedo (SDSDH), Lucas Freitas (CIEE), Dayse Willyane (Secretaria de Saúde), Albiram Amaral (CEPA), Terezinha Regina (Centro Social São Jose do Monte), Gustavo Passos (SEPLAG), Rodrigo Lira (SEFAZ); a secretária administrativa do COMDICA, Andréa Karla Tabosa; o assessor jurídico do Comdica Lucas Santos; os Conselheiros de Direito José Luiz, Adriene Maciel e Teresa Raque justificam sua ausência. A reunião tem início às 15h, com a saudação da presidente Verônica, em seguida o conselheiro David realiza a leitura das correspondências: Ofício Comdica/CPD nº 06/2019 o qual a coordenadora da CPD Pricila Azevedo solicita o diagnóstico referente ao ano de 2016, Verônica acrescenta que deve ser realizado um ofício para todos os integrantes da comissão da CPD responsáveis pelo referido diagnóstico, também registra que anteriormente foi informado que o diagnóstico mencionado encontra-se em uma gráfica para revisão de português, porém afirma que o material só pode ser reproduzido após ser analisado pelo pleno. David informa que em razão de suas responsabilidades terem aumentado na Secretaria de Administração não poderá permanecer na Comissão Permanente de Diagnóstico. Em tempo Dayse Willyane coloca-se à disposição para ocupar a vaga da CPD, e todos(as) concordam. Em continuidade à leitura das correspondências: Ofício CTCA nº 199/2019 informando que a conselheira Cilene Nunes Tenório está desistindo de sua candidatura à conselheira tutelar, em seguida Verônica informa que a mesma já manifestou publicamente em Assembleia realizada no Ministério Público da sua desistência à candidatura; Dando continuidade à reunião, Verônica inicia o primeiro ponto de pauta: Aprovação das linhas de financiamento do Fundeca: Drogas (1 Projeto no valor de R\$90.000,00), Abuso e exploração sexual (2 Projetos no valor de R\$90.000,00), Esporte e Cultura (2 projetos no valor de R\$60.000,00), Verônica informa que essas linhas passaram por avaliação da diretoria, e que ficará a possibilidade da SDSDH lançar uma proposta a parte no valor de R\$90.000,00, ficando a conselheira Priscila Azevedo responsável por articular com a equipe da SDSDH acerca desta questão. Verônica informa também que deverá ser contratada empresa pra avaliação dos projetos a serem apresentados. Restando aprovadas pelo pleno as linhas de financiamento acima citadas; Segundo ponto de pauta: Repasse do Evento em Brasília: I Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA's 2019, pelo conselheiro de direito Dirceu Lemos; Terceiro ponto de pauta: Resolução nº 52 de 26 de agosto de 2019, que dispõe acerca do procedimento de inscrição de Organizações da Sociedade Civil, Órgãos e Entidades da Administração Pública, Programas e Projetos e Resolução nº 53 de 26 de agosto de 2019, que dispõe acerca da comunicação e organização de férias dos membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru: Sobre a resolução nº 52, durante a leitura realizada pela conselheira Dayse, Verônica solicita que seja incluído na listagem de documentação exigida para registro de OSC's: o Alvará de Bombeiros e Declaração de regularidade junto ao Ministério Público; Verônica faz uma



1 ressalva no artigo 6º, sugerindo que sejam citadas a lei do Sinase, orientações técnicas do  
2 Acolhimento Institucional e acerca da temática do uso conflituoso de drogas; em seguida  
3 sugere também que as orientações às entidades que ofertam serviços pra crianças e  
4 adolescentes com deficiência sejam mais específicas; Dirceu faz uma ressalva referente ao  
5 artigo 12, sugerindo que seja considerada a maioria absoluta do pleno para deferimento ou  
6 indeferimento de pedidos de inscrição, sugestão acatada por todos(as) presentes; o pleno  
7 sugere que se inclua o indeferimento pela ausência de previsão no estatuto de trabalho  
8 com Crianças e Adolescentes; Lucas Santos faz um esclarecimento quanto ao artigo 15,  
9 sobre o identificador de inscrição, onde sugere que conste um número, de ordem  
10 crescente, seguido de um sufixo identificado da natureza do inscrito, o mesmo justifica que  
11 facilitaria a organização administrativa do Comdica; Em relação ao artigo 18, Priscila faz  
12 uma ressalva acerca do período de atualização do Projeto Político Pedagógico e Planos,  
13 pois há situações em que os períodos são específicos, a exemplo das Medidas  
14 Socioeducativas, que possui plano decenal; fica deliberado que após realizadas as  
15 alterações a resolução seja enviada a todos(as) os(as) conselheiros(as) por email para  
16 leitura prévia. Sobre a Resolução 53, Lucas realiza a leitura: restando aprovada. Quarto  
17 ponto de pauta: Eleições 2019: Verônica inicia o ponto de pauta informando que a  
18 Comissão Eleitoral trabalha de forma sigilosa, que todas as normativas das etapas da  
19 eleição estão sendo rigorosamente seguidas, acrescenta que o TRE forneceu listagem  
20 constando apenas os nomes dos eleitores, que o Ministério Público já foi comunicado desta  
21 problemática; Verônica informa também acerca da licitação para impressão de cédulas de  
22 votação, licitação de empresas para contagem dos votos, Verônica pontua também acerca  
23 das equipes que irão trabalhar nos prédios de votação, sobre o Convênio com as  
24 faculdades, reserva dos Colégios de votação, coloca a questão do cadastramento de  
25 veículos para transporte de eleitores da zona rural, Verônica sugere que acerca do  
26 software de contagem e apuração de votos seja discutido com o Ministério Público. Ao final  
27 da reunião Amanda, representante do ICIA, fala ao pleno em relação à captação de  
28 recursos através de construção de projeto, e sugere parceria com o Comdica. O  
29 conselheiro de direito Dirceu e a presidente Verônica reforçam que o Comdica é imparcial  
30 em relação à construção e avaliação de projetos. Não tendo nada mais a ser pautado,  
31 encerro a presente ata. Eu, Priscila Azevedo, secretária do COMDICA, lavrei a presente ata  
32 que, após lida e aprovada, será assinada pelos/as conselheiros/as de direito presentes.

33  
34      
35      
36    